

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA SBIM NACIONAL – 2027/2028
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº 01/2026

A Comissão Eleitoral, neste ato representada por sua Presidente, Rosana Richtmann e composta ainda por Evelin Plácido do Santos e Eitan Berezin regularmente constituída nos termos do Estatuto da Associação Brasileira de Imunizações (SBIm), torna público o presente Edital, que disciplina o processo eleitoral para a escolha da Diretoria e dos membros da Comissão Fiscal, para o biênio 2027–2028.

Em observância ao disposto no Capítulo XI – Das Eleições, do Estatuto da SBIm, comunica-se aos associados que o processo eleitoral será realizado no período de **19 de agosto a 21 de dezembro de 2026**, em conformidade com o cronograma a seguir estabelecido:

I – Da divulgação do Edital de eleição:

No período de 19 de agosto a 18 de setembro de 2026, será realizada a divulgação do presente Edital de Eleição pela Diretoria da SBIm, por meio dos canais eletrônicos de comunicação institucional da entidade, para conhecimento de seus associados.

II – Das inscrições de chapas e candidaturas:

No período de 19 de setembro a 19 de novembro de 2026, estarão abertas as inscrições das chapas e dos candidatos interessados em concorrer ao pleito, as quais deverão observar integralmente as disposições estatutárias vigentes.

A inscrição deverá ser solicitada mediante o envio de e-mail para secretaria@sbim.org.br, dentro do prazo estabelecido, contendo, no corpo da mensagem, a **composição completa da chapa** que pretende concorrer à eleição.

III – Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

No período de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2026, a Comissão Eleitoral procederá à análise, homologação e divulgação das chapas regularmente inscritas, mediante publicação de edital específico, no qual constarão, ainda, as instruções detalhadas acerca do procedimento de votação eletrônica.

IV – Do cadastro para votação eletrônica

No período de 11 a 15 de dezembro de 2026, os associados aptos a votar deverão realizar seu cadastro para votação eletrônica, por meio do link que será encaminhado pela SBIm em comunicado oficial.

O cadastro deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido e será necessário para habilitação do associado à votação.

V – Do Processo de votação:

O processo de votação será realizado por meio eletrônico, no período de 16 de dezembro a 18 de dezembro de 2026, com início às 11h00 do dia 16 de dezembro e encerramento às 19h00 do dia 18 de dezembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

As orientações para acesso ao sistema de votação, bem como o respectivo link e demais informações necessárias à participação no pleito, serão encaminhadas aos associados devidamente cadastrados e aptos a votar.

VI – Da apuração dos votos:

A apuração dos votos terá início no dia 21 de dezembro de 2026, às 10h00, em sessão pública conduzida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de até dois fiscais por chapa, previamente indicados de forma oficial.

Encerrados os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral procederá à proclamação e divulgação do resultado por meio do sítio eletrônico oficial da SBIm e de seus canais institucionais de comunicação.

A posse da Diretoria eleita e dos membros da Comissão Fiscal ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2027, às 11h00, na sede da SBIm.

Estarão aptos a candidatar-se e a exercer o direito de voto os associados cuja admissão tenha sido homologada até o dia 11 de dezembro de 2026, desde que se encontrem adimplentes com suas obrigações junto à Tesouraria da entidade, observadas as demais disposições previstas no Estatuto da SBIm.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.



Rosana Richtmann
Presidente da Comissão Eleitoral SBIm